



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.358, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Transfere o servidor Everaldo Barbosa, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante no Ofício n.º 13/2023, de 17 de março de 2023 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, objeto do Protocolo n.º 1340/2023, de 20 de março de 2023.

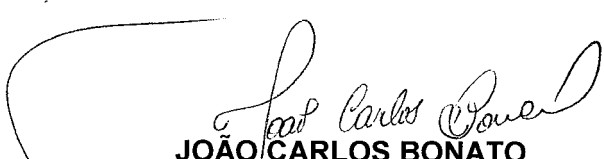
RESOLVE:

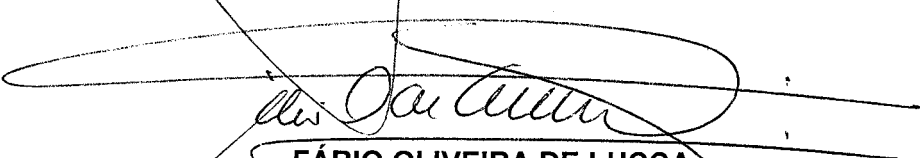
Art. 1º Transferir, a partir de 4 de abril de 2023, o servidor Everaldo Barbosa, matrícula 1795/7, ocupante do emprego de Tratorista, lotado no Departamento de Fomento Agropecuário vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pelo servidor deverão fazer parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Tratorista, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 12/04/23 Edição nº 4775
Caderno Atos e Editais Pag. 15
Órgão Tríplice do Vale